



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5146 - Sexta-feira, 4 de dezembro de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 4 de dezembro de 2015 Publicação: Segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.965, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015, que "ficam os mercados, os supermercados, os hipermercados e os estabelecimentos congêneres cuja área de vendas seja superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), ou que possuam mais de 3 (três) caixas registradoras, obrigados acomodar, em espaço único e de destaque – gôndolas ou prateleiras –, os produtos alimentícios especialmente preparados sem a adição de glúten ou lactose e dá outras providências".

LEI Nº 11.965, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1585_ce_144632_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.229, DE 26 DE NOVEMBRO 2015, que "revoga o Decreto nº 16.724, de 5 de julho de 2010, que permitiu o uso à Pastelaria da Francesco Ltda., de próprio municipal localizado na Av. Assis Brasil frente ao nº 3340".

DECRETO Nº 19.229, DE 26 DE NOVEMBRO 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1585_ce_144499_1.pdf

DECRETO Nº 19.219, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no valor de R\$ 126.124,28 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)".

DECRETO Nº 19.219, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1585_ce_144615_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 23.04.2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

| Mat.: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|-------|------------------------------|-------------------------|--------------|
| 21520 | JOAO PEDRO DA SILVA ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 05/10/2015 |
| 21539 | ANTONIO AUGUSTO GOMES GODOI | AGENTE ADMINISTRATIVO | 05/10/2015 |
| 21547 | GABRIELA GAMERMANN | AGENTE ADMINISTRATIVO | 05/10/2015 |
| 21555 | EDUARDO AUGUSTO ROMERO LOPES | AGENTE DE APOIO TECNICO | 05/10/2015 |

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 28 de 27/11/2015.

| Nome: | Matr.: | A Contar |
|-------------------------------|--------|------------|
| ANDRESSA FERNANDES B OLIVEIRA | 803474 | 13/10/2015 |
| ANDRIELE DE OLIVEIRA SOUZA | 803472 | 05/10/2015 |
| DEBORA GARBIN NUNES | 803473 | 13/10/2015 |
| EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA | 803470 | 05/10/2015 |
| IHOCHAN NOGUEIRA DA SILVA | 803471 | 05/10/2015 |

DEMITE DIONATAN SENNA DE BRITO, do cargo de técnico de informática suporte, a contar de 05/10/2015, a pedido. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DEMITE JOSE ADRIANO ESTEVES, do cargo de pintor, a contar de 05/10/2015, a pedido. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DEMITE LUCIANA SELINGER MAGNUSSON, do cargo de agente administrativo, a contar de 13/10/2015, a pedido. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DEMITE VINICIUS MOURA CAMPANI, do cargo de agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 13/10/2015, a pedido. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DESIGNA ELESSANDER SANTOS DE FREITAS, 174.0, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela Função comissionada de Responsável por Equipe, da Coordenação Operação Sul, a contar de 14/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DESIGNA ADRIANA RAQUEL FOSSA, 946.6, Agente administrativo, para responder pela Função comissionada de Chefe de Expediente, da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 16/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DESIGNA EVERTON LUIZ F DE OLIVEIRA, 90.6, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela Função comissionada de Chefe de Expediente, da Coordenação de Operação Plantão, a contar de 26/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DESIGNA MARCIO ANTONIO BARBOSA MACHADO, 253.4, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela Função comissionada de Responsável por Equipe, da Coordenação de Operação Plantão, a contar de 26/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DISPENSA MARCIO MARQUES MANSILHA, 864.8, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, da função comissionada de Responsável por Equipe, da Coordenação Operação Sul, a contar de 14/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DISPENSA ADRIANA RAQUEL FOSSA, 946.6, Agente administrativo, da função comissionada de Coordenador, da Coordenação de Administração de Pessoal, a contar de 16/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DISPENSA TADEU MACHADO DE SOUZA, 301.8, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, da função comissionada de Chefe de Expediente, da Coordenação Operação Plantão, a contar de 26/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

DISPENSA MARCELO ALESSANDRO M GONCALVES, 410.3, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela função comissionada de Responsável por Equipe, da Coordenação de Operação Plantão, a contar de 26/10/2015. Através do Ato 27 de 27/11/2015.

FAZ CESSAR, no mês de outubro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 28 de 27/11/2015.

| Nome: | Matr: | A Contar |
|--------------------------------|--------|------------|
| ALLAN ABILIO F VASCONCELOS | 803396 | 05/10/2015 |
| ANDRESSA SANTOS SOUZA | 803406 | 12/10/2015 |
| DUANA BALBINOT DA SILVA | 803218 | 09/10/2015 |
| GABRIELA DOS SANTOS BITENCOURT | 803289 | 05/10/2015 |
| KEROLIN PEREIRA FLORES | 803391 | 22/10/2015 |
| LUIZA INACIO GUEDES BELLO | 803372 | 29/10/2015 |
| RAPHAEL DA ROSA VILLANOVA | 803404 | 12/10/2015 |
| RENATA NUNES RODRIGUES | 802991 | 23/10/2015 |
| THIELY DE OLIVIERA ALFONSO | 802977 | 14/10/2015 |
| WALYFF NUNES FERREIRA | 803377 | 22/10/2015 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, 73556.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1319, de 09/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 29205158020, através do Ato 475, de 06/11/2015 (processo 001.029053.06.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302002, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 31/08/2015 a 10/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 23/11/2015.

DESIGNA MARCELO ALFAMA COSTA, 72609/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302014, substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 25/11/2015.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700004, substituindo KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 02/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13/10/2015, os efeitos da Portaria 2139 de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2643 de 30/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/11/2015, os efeitos da Portaria 296 de 01/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/03/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2646 de 30/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria 1117 de 26/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2640 de 27/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2647 de 30/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 25/09/2014 a 31/08/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2626 de 26/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569/1, Guarda Municipal, FV 10306, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/11/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2624, de 26/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 230240/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2668 de 01/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, ANDREIA JESENISKY, 884239/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/11/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2633, de 27/11/2015 (processo 001.003308.15.4).

MODIFICA, em relação a FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2101 de 08/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto a data que passa a ser a contar de 25/09/2014 e não como constou, através da Portaria 2625 de 26/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

NOMEIA WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, 1304950/01, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Equipe de Representação das Pessoas com Deficiência e Inclusão Social, 25501005, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 09/11/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2576, de 19/11/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. As candidatas nomeadas na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação. Através da Portaria 2638 de 27/11/2015 (Processo 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 07/12/2015, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação. |
|---------------------------|---------------------|---|
| FERNANDA DE MELLO CHASSOT | 4º PcD (444º geral) | |
| CAROLINE CEOLIN ZACARIAS | 5º PcD (596º geral) | |

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2665 de 30/11/2015 (Processo 15.0.000010022-3, autorizado em 26/10/2015).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUARTA-FEIRA, 09/12/2015, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação. |
|----------------|---------------|--|
| CICERO ALVAREZ | 35º lugar | |

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2657 de 30/11/2015 (Processo 15.0.000004283-5, autorizado em 03/07/2015).

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, QUARTA-FEIRA, 09/12/2015, às 09h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documento de identificação oficial, com foto. |
|---------------|----------------------|--|
| 176º lugar | FÁTIMA ANDREIA TOLFO | |

RELOTA DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2015, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 1913, de 12/08/2015, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 03/08/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2649, de 30/11/2015 (processo 15.0.000013254-0).

RELOTA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/02, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Segurança, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2015, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2674, de 01/12/2015 (processo 15.0.000011226-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JUCELI AMALIA BEGOSSI, Enfermeiro – 2º PcD (184º geral), ES-1.13.NS, a portaria 1305, disponibilizada no DOPA em 20/05/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não se enquadrar na condição de pessoa com deficiência, conforme parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, através da Portaria 2641 de 27/11/2015 (processo 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ÉLDER ISMAEL GEWEHR, Enfermeiro – 3º PcD (204º geral), ES-1.13.NS, a portaria 2190, disponibilizada no DOPA em 22/09/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por não se enquadrar na condição de pessoa com deficiência, conforme parecer da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, através da Portaria 2642 de 27/11/2015 (processo 15.0.000002791-7, autorizado em 08/05/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA ELCI DE LIMA DE MACEDO, Monitor – 164º lugar, SA-1.08.06.A, a portaria 2006, disponibilizada no DOPA em 27/08/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2656 de 30/11/2015 (Processo 15.0.000004283-5, autorizado em 03/07/2015).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/11/2015, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 842 de 16/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5178 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/10/2015, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4287 de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5173 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JEAN MOISES MARCHI, 1305620/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5140 de 26/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5179 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Gerente I, 11250007, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5174 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5177 de 30/11/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5180 de 30/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, 1304950/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5076 de 19/11/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002796, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5193 de 30/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002796, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5191 de 30/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701008, vaga 1000644, a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5192 de 30/11/2015 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Procurador-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/11/2015 a 19/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 27/11/2015.

DESIGNA JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Conselho Superior da Procuradoria/Procuradoria-Geral do Município, 03523001, substituindo JANAINA HERNANDEZ MARQUES, 429354/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 130 de 27/11/2015.

DESIGNA BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 27/11/2015.

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 126 de 27/11/2015.

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/01/2016 a 09/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 27/11/2015.

DESIGNA ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Biblioteca/Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03304002, substituindo LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/3, Bibliotecario, ES206NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 131 de 27/11/2015.

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/12/2015 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 128 de 27/11/2015.

DESIGNA GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Posto de Arrecadação Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 27/11/2015.

DESIGNA SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 27/11/2015.

DESIGNA CAROLINE LENGLE, 936975/3, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 27/11/2015.

DESIGNA LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 27/11/2015.

DESIGNA SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Procurador-Geral/Procuradoria-Geral do Município, 03002001, substituindo FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 27/11/2015.

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 02/12/2015.

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-premio, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 150 de 02/12/2015.

PRORROGA, com base na Lei Complementar Municipal 701/2012, nas conclusões do Parecer Coletivo 207/2013 da PGM e na Instrução Normativa 01/2012, a DESIGNAÇÃO do Procurador Municipal JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, matrícula 357665, para exercer suas atividades junto à Procuradoria Especializada Autárquica do Departamento Municipal de Limpeza Urbana por mais 180 dias, a contar de 28/08/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período, nos termos do contido no Processo 001.203714.15.6. Através da Portaria 147, de 30/11/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, supervisor GS, e JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações nas diversas modalidades de competência desta secretaria e autorizado pelo Comitê Gestor de 2ª instância, conforme preceitua a ordem de serviço 017/2014, a fim de realizar o procedimento licitatório na concorrência pública sob número 002.081017.15.4, através da Portaria 253, de 02/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Seminário Latino Americano de Informações e Indicadores Culturais, a ser realizado entre os dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano, na cidade de Brasília (DF), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 113, de 03/12/2015.

DESIGNA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 01/12/2015.

DESIGNA PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501007, substituindo ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Licença Prêmio, de 07/12/2015 a 21/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 110 de 30/11/2015.

DESIGNA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501001, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 01/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao Guarda Municipal EDSON LUIS QUADROS THADEU, matrícula 222115, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, por deixar de cumprir os deveres funcionais prescritos nos incisos VI e VII do art. 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.208483.15.2, por meio da Portaria 159 de 02/12/2015.

APLICA, ao Guarda Municipal MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, matrícula 297292, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, com base nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, por deixar de cumprir os deveres funcionais prescritos nos incisos VI e VII do art. 196, previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.208607.15.3, por meio da Portaria 160 de 02/12/2015.

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 30/11/2015.

DESIGNA SILVIO DE AVILA GUIMARAES, 341244/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 156 de 01/12/2015.

DESIGNA PAULO MARCELO KLEEMANN, 809023/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/01/2016 a 16/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 01/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR TONDIN, 193000/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI DA CRUZ, 257373/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 02/12/2015.

DESIGNA BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 282604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 14/12/2015 a 12/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 156 de 02/12/2015.

DESIGNA CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, substituindo ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 282288/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 02/12/2015.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA, em caráter efetivo: 5º Pessoa com Deficiência ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES, 28º MARCO ANTÔNIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 29º TASSIANA SOSTER SANTOS, 30º ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA, 31º RAFAEL AYRES GONÇALVES, 32º PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA, 33º TIAGO SARAIVA BLASINA, 34º ELISETE SOFIA DE SOUSA, 35º CHARLES ROBERTO DE AGUIAR NUNES, 36º VANDERLEI KLUG DA SILVA, 37º FELIPE SEIDLER GRENDENE, 38º LISANE MADALENA KOBBS, 39º PEDRO ROCHA DA ROCHA, 40º FÁBIO MOLINARO ROCHA DA SILVA, 41º PAULO ROGÉRIO CARVALHO SOARES, 42º ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 43º IARA MARIA ZAUPA, 44º MAURICIO MACHADO GARCIA, aprovados no Concurso Público 80, homologado em 13/02/2012, no cargo de Operador de Subestação, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2725 de 25/11/2015 (Processo 003.004651.15.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 19/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2745 de 02/12/2015.

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/11/2015 a 04/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2746 de 02/12/2015.

RELOTA LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 20844.1, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 13/11/2015, através da Portaria 2716 de 24/11/2015 (processo 003.004562.15.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16/09/2015, a NILVA CARVALHO DA SILVA, 631799, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 609 de 25/11/2015 (processo 15.13.000001327-7).

CONCEDE, a RENATO NUNES DE OLIVEIRA, 648106, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 21/10/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 614 de 30/11/2015 (processo 15.17.000000469-2).

CONCEDE, a contar de 19/11/2015, a VERA LUCIA AVILA DA SILVA, 634211, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 615 de 30/11/2015 (processo 15.13.000001401-0).

CONCEDE, a contar de 27/11/2015, a MARISA SCOTT DA ROCHA, 658215, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 616 de 30/11/2015 (processo 15.13.000001080-4).

CONCEDE, a JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES, 643856, Gari AC.30802 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/11/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 619 de 30/11/2015 (processo 15.17.000000466-8).

CONCEDE, a contar de 05/11/2015, a JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 620 de 30/11/2015 (processo 15.13.000001413-3).

CONCEDE, a contar de 3/11/2015, a LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO, 660696, Operador de Maquinas deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 1, através da Portaria 624 de 01/12/2015 (processo 15.17.000000490-0).

CONCEDE, a PAULO CESAR LIMA DE ALMEIDA, 647722, Operador de Maquinas OP.31504 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 23/10/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 625 de 01/12/2015 (processo 15.17.000000468-4).

CONCEDE, a MARISA SCOTT DA ROCHA, 658215, Gari deste Departamento, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 24/10/2015, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 626 de 01/12/2015 (processo 15.17.000000467-6).

FAZ CESSAR, de 01/06/2015 a 24/11/2015, em relação a CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680, deste Departamento, os efeitos da Portaria 610 de 15/12/2014, que o convocou para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 612 de 25/11/2015 (processo 15.17.000000131-6).

FAZ CESSAR, a contar de 25/11/2015, em relação a CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680 deste Departamento, os efeitos da Portaria 278 de 14/07/2015 que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 613 de 25/11/2015 (processo 15.17.000000131-6).

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2015, em relação a REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS DE JESUS, 654234, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 031 de 23/01/2014, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista relação, através da Portaria 623 de 01/12/2015 (processo 15.17.000000491-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731 de 23/11/2015.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Vínculo | Nº |
|-----------|----------------------------|-------------------------|--------------|----|
| 1027905/1 | CRISTIANO ATELIER RORATTO | 18/10/2010 - 17/10/2015 | COMISSIONADO | 01 |
| 761385/1 | MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN | 23/10/2010 - 22/10/2015 | EFETIVO | 04 |
| 762420/1 | MARISTELA ANSELMO PENTEADO | 10/10/2010 - 29/10/2015 | EFETIVO | 03 |

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 730 de 23/11/2015.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Vínculo | Nº |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|---------|----|
| 758015/2 | VERA LUCIA DE OLIVEIRA MESQUITA VIANA | 06/10/2012-05/10/2015 | CLT | 12 |
| 1146858/1 | ROGERIO BUENO DE LEMOS | 15/10/2012-14/10/2015 | EFETIVO | 01 |
| 758866/2 | ERLI DA SILVA OLIVEIRA | 18/10/2012-17/10/2015 | CLT | 11 |
| 1148664/1 | CLÁUDIO RICARDO DE ALENCASTRO CORREA | 25/10/2012-24/10/2015 | EFETIVO | 01 |

DESIGNA SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 763588/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente/Referência, 25130001, vaga 5000029, Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 732, de 24/11/2015 (Memorando 367/15 - Presidente).

RELOTA SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 763588/1, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência para Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 732, de 24/11/2015. (Memorando 367/15 - Presidente)

RELOTA ANGELA GOBBI FARINA, 994914/1, Adido Externo, da Coordenação da Rede Especializada para a Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 01/10/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733 de 24/11/2015. (Memorando 370/15 - Presidente)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor DORIVAL JACINTO MARTINS, CPF 335.854.740-04, matrícula 628351, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1370 de 24/11/2015 (processo 009.003957.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, CPF 339.896.300-59, matrícula 654027, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (33h53min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1389 de 24/11/2015 (processo 009.000957.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora RITA MARIA VAZ CHEMIN, CPF 295.315.600-30, matrícula 16416.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1385 de 24/11/2015 (processo 009.000670.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS, CPF 274.512.320-34, matrícula 661159, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1383 de 24/11/2015 (processo 009.000037.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ROSELAINÉ THORMANN PERES, CPF 334.966.500-44, matrícula 82251, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1365 de 24/11/2015 (processo 009.000065.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor LUIZ ROBERTO SOUTO DE SOUTO, CPF 315.943.100-25, matrícula 73758.9, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, cargo de Fresador, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1384 de 24/11/2015 (processo 009.002704.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora EVA MARIA DE QUADROS DA SILVA, CPF 336.593.030-20, matrícula 29964.1, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (4h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1391 de 25/11/2015 (processo 009.000956.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ROSANGELA DIAS NUNES, CPF 228.897.520-20, matrícula 255145, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1379 de 25/11/2015 (processo 009.000023.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN, CPF 335.248.310-87, matrícula 342297, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b" e 118, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1394 de 25/11/2015 (processo 009.001132.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 03/09/2015, o servidor CELSO ANTONIO FONSECA RAMOS, CPF 253.330.460-34, matrícula 222097, da Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Chapeador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1353 de 18/11/2015 (processo 009.003082.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/10/2015, a servidora SIMONE DA CUNHA SILVA, CPF 579.712.500-53, matrícula 426055, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 05 (25%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (70%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 1349 de 18/11/2015 (processo 009.003369.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/11/2015, o servidor ERNESTO CORREA DA ROCHA, CPF 077.119.130-87, matrícula 737670, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1364 de 19/11/2015 (processo 009.002935.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ELIANE ESCANDIEL CORNELIUS, CPF 295.620.580-34, matrícula 658720, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (80%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1381 de 25/11/2015 (processo 009.000038.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsoriamente, a contar de 23/10/2015, o servidor RENATO DIAS GONCALVES, CPF 215.939.060-72, matrícula 711370, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.807/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1363 de 19/11/2015 (processo 009.002811.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsoriamente, a contar de 14/11/2015, a servidora NEUSA DA SILVEIRA DIAS, CPF 121.412.670-72, matrícula 455808, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.891/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1350 de 18/11/2015 (processo 009.003087.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora SILVIA NERI MARTINS, CPF 642.353.350-49, matrícula 467940-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1357 de 19/11/2015 (processo 009.003259.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/10/2015, o servidor MARIO DO AMARAL BARROS, CPF 554.145.750-53, matrícula 675330, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.774/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 05 (25%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (75%) artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88, através da Portaria 1354 de 19/11/2015 (processo 009.003328.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor PAULO ROBERTO TOLEDO, CPF 264.048.180-00, matrícula 65067.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (95h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1367 de 23/11/2015 (processo 009.003407.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor ALMIR SOUZA FARIAS, CPF 439.200.630-15, matrícula 652304, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (72,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1399 de 26/11/2015 (processo 009.001359.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora LISETE VIEIRA STRAVALACCI, CPF 415.251.590-20, matrícula 33123.8, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1374 de 23/11/2015 (processo 009.000017.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, CPF 358.819.760-53, matrícula 9118.5, Gabinete do Prefeito, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RST/RTI § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1405 de 30/11/2015 (processo 009.002572.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, o servidor HILTON DA SILVEIRA MESQUITA, CPF 213.044.750-34, matrícula 658434, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (74h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1375 de 25/11/2015 (processo 009.004252.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora IVETE SILVA SAPATA, CPF 335.456.850-04, matrícula 325226, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (99h4min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 1396 de 26/11/2015 (processo 009.001294.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora TEOFILA TEREZINHA PEREIRA, CPF 295.862.910-49, matrícula 64652.3, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (90%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1402 de 27/11/2015 (processo 009.001530.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, a servidora ROSMARY DA ROCHA COGO, CPF 389.630.430-53, matrícula 9060.0, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,6344%) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1372 de 24/11/2015 (processo 009.004049.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/10/2015, ao(s) dependente(s) de OSVALDO RODRIGUES DE AZEREDO, 62533.7, falecido (a) em 15/10/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 25/35 anos, Ato 172, de 18/10/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/01/1956, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDITI DE SOUZA AZEREDO, 62533.7, CPF 559.599.620-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Proporcionalidade: passa a ser 28/35 anos avos, Ato 041, de 18/03/1981 (processo 005.000312.81.9); Avanço Trienal: BP 185, de 05/10/1987 (processo 005.002611.87.2); Referência "B": Ato 095/86, de 31/12/1985; Referência "D": Ato 302/88, de 04/01/1989, BP 03/89; Insalubridade em grau máximo (40%): Ato 276, de 23/11/1990, modificado pelo 389, de 02/04/2003 (processo 005.000503.90.8); Regime de Tempo Integral: Ato 260, de 30/09/1993, modificado pelo 284, de 19/03/2007 (processo 005.003187.92.6); Provento Integral: via decisão judicial, através do processo 005.003843.94.7. CPF do(a) ex-servidor(a): 076.989.920-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 660 04, através da Portaria 1407, de 30/11/2015 (processo(s) 009.003447.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/11/2015, ao(s) dependente(s) de RICARDO PEREIRA DA LUZ, 69645.9, falecido(a) em 12/11/2015, Estatutário(a), Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 147, de 23/04/1992, modificado pelo 248, de 02/07/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/05/1959, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRENA MACHADO DE VARGAS, 69645.9, CPF 509.691.880-72, companheira, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operador de Motores para Guarda Municipal - Ato 264, de 30/06/1980; Serviço Extraordinário - Ato 298, de 14/05/2001 (processo 003.005090.00.8); Padrão de Guarda - Ato 2066, de 08/10/2012 (processo 009.003523.12.8); Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial - Ato 3606, de 28/12/2012 (processo 009.003523.12.8). CPF do(a) ex-servidor(a): 108 072 760 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 312 28, através da Portaria 1408, de 30/11/2015 (processo(s) 009.003770.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISAR, em relação ao servidor JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, 73556.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (60h53min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 29205158020, através da Portaria 1423, de 09/11/2015 (processo 001.029053.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 04/11/2015 a 30/11/2015, efetuado por NATHÁLIA PEREIRA, matrícula 1301934/01, da Procuradoria-Geral do Município, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.0.000013456-8 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, 346266, professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001535.15.3 – DEFERE, em 27/11/2015, o pedido de RENÚNCIA à percepção dos proventos de aposentadoria no cargo de Administrador, a contar de 25/04/2015, realizado pelo servidor JOÃO NILSON GIORDANI, 59253, da Secretaria Municipal da Fazenda, face concessão do benefício de aposentadoria em cargo inacumulável no âmbito deste RPPS.

PROCESSO 009.003559.15.7 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 11473.2, Jardineiro, da Secretaria do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor IVONETE MACIEL PASTRO, 705928, Operadora de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, períodos de novembro de 1990 a setembro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1990 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.003294.15.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1990 a setembro de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 195/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 41/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro de até 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear a confecção de Estatutos do Idoso. Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 42/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI RS, CNPJ 04.040.532/0011-85, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 343/30 – Bairro Centro.

Número de Registro COMUI: 40

Sessão Plenária 32/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 43/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Fórum Social Mundial da População Idosa 2016” – Certificado 10/2015, da entidade SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – SINDNAPI no valor de R\$ 312.900,00 (Trezentos e doze mil e novecentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 31/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 24 de Novembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 44/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recurso financeiro de até 4.000,00 (quatro mil reais) para custear a confecção de folders do COMUI e Fundo do Idoso.

Sessão Plenária 32/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 138

CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público, conforme item 7.9 do Edital de Abertura 130/2015:

1. O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, do CP 555 – EDUCADOR SOCIAL, conforme Anexo Único deste Edital;

2. O prazo legal para apresentação de recurso sobre os pedidos de isenção indeferidos que será no dia 08/12/2015, conforme capítulo 7 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Abertura nº 130/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado à Equipe de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

2.1. Para auxílio na análise dos recursos, deverão ser anexadas ao formulário de recursos a cópia do documento de identificação e a cópia do comprovante do cadastro do NIS.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único - resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1585_ce_144517_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público a nulidade da Permuta realizada no PA 004.003364.14.3, e o retorno da titularidade do cadastro 156 da Vila Tronco à JESSICA SILVA DE FREITAS, restando sem efeito a respectiva publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 07/08/2015.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público a nulidade da Permuta realizada no PA 004.000412.15.5, e o retorno da titularidade do cadastro 243 da Vila Tronco à JEISON DA SILVA DE FREITAS, restando sem efeito a respectiva publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 07/08/2015.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 15.0.000013902-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CRISTIANO MARTINS FAGUNDES - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e instalação de adesivos e painéis em lona.

VALOR: R\$ 7.935,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2468-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREGÃO FÍSICO 002.081005.15.6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução e fornecimento de barreiras de concreto armado padrão DNIT tipo "F"– no corredor de ônibus BRT da Avenida Protásio Alves, Município de Porto Alegre-RS, conforme as especificações, descritas no Termo de Referência – Anexo VII, do Edital.

ASSUNTO: CANCELAMENTO da data da abertura, prevista para o dia 07/12/2015, às 14h30min, da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação, da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

ELISABETE CAETANO DA ROSA, Presidenta da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 05/2015

PROCESSO 002.054024.15.3

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DOS FÓRUMS DE ENTIDADES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA) – GESTÃO 2016/2017

Em cumprimento ao disposto no Edital 004/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/11/2015, tomamos público que a Convocação para os Fóruns: das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano; das Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de elegerem as Entidades representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) no biênio 2016/2017, resultou nas inscrições abaixo descritas:

1.1 NÚMERO DE INSCRIÇÕES

1.1.1 TOTAL DE INSCRIÇÕES REALIZADAS: 31

1.1.2 TOTAL DE ENTIDADES INSCRITAS: 30 (em função de exclusão de inscrição em duplicidade).

1.1.3.TOTAL DE INSCRIÇÕES ACEITAS: 13

1.1.3.1 Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano: 8 (oito).

1.1.3.2 Entidades Ambientais e Instituições Científicas: 1 (uma).

1.1.3.3 Entidades Empresariais, preferencialmente da área da Construção Civil: 4 (quatro).

1.1.4 ENTIDADES IMPUGNADAS: 11 (onze)

1.1.4.1 Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano: 10 (dez)

1.1.4.2 Entidades Ambientais e Instituições Científicas: zero

1.1.4.3 Entidades Empresariais, preferencialmente da área da Construção Civil: 1 (uma)

1.1.5 TOTAL DE INSCRIÇÕES PENDENTES DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 07 (sete)

1.1.5.1 Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano: 4 (quatro)

1.1.5.2 Entidades Ambientais e Instituições Científicas: 3 (três)

1.1.5.3 Entidades Empresariais, preferencialmente da área da Construção Civil: zero

1.2 DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.2.1 FÓRUM DE ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO URBANO

| | Nº Protocolo de Inscrição | Nome da Entidade | Situação | Observação |
|----|---------------------------|---|-----------|--|
| 1 | 002 | SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO RS - SINDUSCON | ACEITA | - |
| 2 | 004 | SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTENCIA SOCIAL DO RS- SENALBA/RS | ACEITA | - |
| 3 | 005 | FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO RS | ACEITA | - |
| 4 | 006 | UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO RS - UGT/RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 5 | 009 | SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 6 | 010 | SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO RS -SECOVI/RS | ACEITA | - |
| 7 | 012 - | SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS DO RS - SEMIRGS - RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 8 | 013 | UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO RS - UGT-RS DUPLICIDADE | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 9 | 014 | SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA DO RS -SINECARGA - RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 10 | 015 | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 3ª REGIÃO -CRECI/RS | ACEITA | - |
| 11 | 016 | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 12 | 017 | SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICA E SANITARIAS DE PORTO ALEGRE | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 13 | 018 | SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RS - SINDIMÓVEIS-RS | ACEITA | - |

| | | | | |
|----|-------|--|-----------|--|
| 14 | 019 | SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO RS - SINTEC-RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 15 | 020 | ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS ADVOGADOS DO DIREITO IMOBILIÁRIO E EMPRESARIAL- AGADIE | ACEITA | - |
| 16 | 023 | SINDICATO DOS CONDUTORES E AJUDANTES DE CONDUTORES EM TRANSPORTE DE CARGAS DO RS - SINCAP-RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 17 | 024 | SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO RS - SINDIVALORES-RS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 18 | 025 | COLÉGIO REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL | ACEITA | - |
| 19 | 026 A | SINDICATO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE PORTO ALEGRE E REGIÃO - SINDHA | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 20 | 027 | SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO RS - SINTARGS | IMPUGNADA | Não afim ao planejamento/ interesse específico |
| 21 | 029 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RS | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 22 | 030 | SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL | IMPUGNADA | Inscrição intempestiva |

1.2.2 FÓRUM DE ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS

| | Nº Protocolo de Inscrição | Nome da Entidade | Situação | Observação |
|----|---------------------------|---|----------|------------------------------|
| 01 | 007 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 02 | 021 | INSTITUTO URBANO AMBIENTAL - IUA | ACEITA | - |
| 03 | 026 B | ASSOCIAÇÃO PELA MOBILIDADE URBANA EM BICICLETA - MOBICIDADE | PENDENTE | Complementação de documentos |
| 04 | 028 | ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE NATURAL - AGAPAN | PENDENTE | Complementação de documentos |

1.2.3 FÓRUM DE ENTIDADES EMPRESARIAIS, PREFERENCIALMENTE DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

| | Nº Protocolo de Inscrição | Nome da Entidade | Situação | Observação |
|----|---------------------------|--|-----------|---------------------|
| 01 | 001 | ASSOCIAÇÃO RIO GRANDENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA | ACEITA | - |
| 02 | 003 | ASSOCIAÇÃO SUL RIO GRANDENSE DA CONSTRUÇÃO CIVIL | ACEITA | - |
| 03 | 008 | COOPERATIVA HABITACIONAL DO SENALBA - RS | ACEITA | - |
| 04 | 011 | ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO - AGADEMI | ACEITA | - |
| 06 | 022 | ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DOS BAIRROS HUMAITÁ - NAVEGANTES | IMPUGNADA | Caráter comunitário |

1.3 DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES IMPUGNADAS

A Comissão Eleitoral impugnou de ofício 11 (onze) Entidades Inscritas por não atenderem aos requisitos, dentre estes os motivos listados a seguir e detalhados abaixo: 1 (uma) Entidade inscrita constitui Associação de caráter comunitário, compatível com o terço de representação da comunidade no CMDUA, eleito no âmbito das Regiões de Planejamento (protocolo de inscrição 022); 9 (nove) Entidades inscritas constituem sociedades de defesa dos interesses específicos de seus sócios, sem interface com a cidade ou sociedade, não afins ao planejamento urbano (protocolos de inscrição 006, 009, 012, 013, 014, 019, 023, 024 e 027); e 1 (uma) Entidade inscrita intempestivamente (protocolo de inscrição 030).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 214/2015 - PROCESSO 001.021830.15.0**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, nos equipamentos que compõem os sistemas de transporte vertical da SMED/SMIC, do Paço Municipal e da SMA.

VENCEDOR LOTE 1: ELEVADORES ALCER LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00.
VENCEDOR LOTE 2: VRS EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.238,00.
VENCEDOR LOTE 3: ELEVADORES ALCER LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.848,00.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 001.022586.14.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda EPP
OBJETO: Serviços Gráficos para SMC.
ACRÉSCIMO: Acresce em 25% o Contrato.
VALOR TARTAL DO CONTRATO: R\$ 16.487,50
BASE LEGAL: Artigos 65, I, "b, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2013.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 320/2015** **PROCESSO 001.029902.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os itens 3 e 6 do PREGÃO ELETRÔNICO acima FORAM REVOGADOS por interesse da Administração.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO **REGISTRO DE PREÇO** **PREGÃO ELETRÔNICO 186/2015** **PROCESSO 001.021440.15.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

DANIEL TRILHA LOPES EIRELI ME – ITENS: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55.
DENISE T. PETRY CAMEJO – ITENS: 34, 35, 58.
DIPAR FERRAGENS - EIRELI - ME – ITENS: 59, 61, 64, 67.
ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA – ITENS: 9, 11, 13, 15, 40, 41, 42.
INTRAL S.A INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS – ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39.
LS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA-ME – ITEM: 80.
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 26, 54, 56, 68.
METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA – ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 51.
METALURGICA ROEPKELTDA – ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 69, 74, 75.
MULTIFASE COML TECNICA LTDA – ITENS: 1, 2, 60, 62, 63, 65, 66, 70, 72.
REFLETT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA – ITENS: 8, 10, 12, 14, 16.
FRACASSADO – ITENS: 17, 18, 19, 57, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 81.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 332/2015, Lote 01 - PROCESSO 001.029914.15.9, por razões de interesse público, conforme item 19.4 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.106933.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - CNPJ 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Renovação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, para a CELIC/SMF.

VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2015

PROCESSO 001.024186.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. – LOTE: 9.

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. – LOTES: 03.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIANÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. – LOTES: 1, 2, 4, 6, 7, 8.

FRACASSADO - LOTE: 05.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 001.021711.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a defesa prévia apresentada pela empresa HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA., CNPJ:10.475.898/0001-08, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme art 7º da lei 10.520/02 bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 366/2014 do Processo 001.039475.14.0.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.021711.15.2 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares e os suplentes para reunião a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015, quinta-feira, às 14h 30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 301.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2015

PROCESSO 001.031368.15.8

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios Gerais para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM: Dreno Waterlock 2.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.918,40

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2015 **PROCESSO 001.031366.15.5**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios gerais para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS.

ITEM: Fresa Esfer e Fresa Forma.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.787,36

PRAZO DE ENTREGA: Sessenta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008178.15.1

CONTRATADO: Nilton Fernando Silveira Pereira, Sara Bodowsky, Luis Gustavo da Silveira Bissigo e Gustavo Henrique Brigatti.

OBJETO: Para fazerem parte da Comissão Julgadora do Gênero POP, para realizarem triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música edição 2014/2015.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.020505.15.9

CONTRATADO: Pedro Schneider.

OBJETO: Para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.026007.15.0

CONTRATADO: Ludovic Jean-Claude Fouquet.

OBJETO: Para realizar o Workshop Videocena, de 08 a 11 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, art 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339036

Porto Alegre, 17 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028055.15.2

CONTRATADO: Adriana Scherner.

OBJETO: Para ministrar três oficinas "Brincando e Textualizando" na Biblioteca Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c art 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028414.15.2

CONTRATADO: Leonardo Gonçalves Scott.

OBJETO: Para realizar pesquisa e organização de dados dos eventos da área da dança em Porto Alegre 2015.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, 1º c/c art 13, inciso I da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.030010.15.2

CONTRATADO: Carla de Nes Balbinot.
OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados de Assessoria Artística dos Projetos da Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º c/c art 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339039

Porto Alegre, 23 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004254.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hendler Climatização e Refrigeração Ltda - ME.
OBJETO: Para realizar serviço de engenharia de conserto do sistema de climatização da Pinacoteca Rubem Berta.
VALOR: R\$ 3.871,49 (três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2544.339039

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 004/2015

PROCESSO 001.025769.15.4

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Naira Nawroski.
OBJETO: Para realizar o serviço de jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2015.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
BASE LEGAL: Edital do Concurso 004/2015, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 16 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Cineesquemanovo de Desenvolvimento e Imagem - ACENDI
PROCESSO: 001.002939.15.0
OBJETO: Realização do Cine Esquema Novo Expandido Berlinale Fórum 2015, na Sala P.F. Gastal e Cinemateca Capitólio.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.029760.15.1

CONTRATADO: Everton Santana Silva, Rodrigo dos Santos Viegas e Vinícius de Oliveira Mello.
OBJETO: Para realizarem apresentação, musical, na Semana do Humaitá, no Parque Mascarenhas de Moraes.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.029772.15.0

CONTRATADO: José Luiz Rodrigues.
OBJETO: Para realizar três apresentações de canto em grupo, na Semana do Samba.
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.002931.15.0

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho.
OBJETO: Para realizar uma apresentação da Banda da Saldanha, na Descida da Borges.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2430.339039

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.027625.15.0

CONTRATADO: Para organizar e realizar a exposição de camisetas carnavalescas.
OBJETO: Para o serviço de locução e intervenção artística de Roger Lerina Ferreira.
VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.3390366

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.020512.15.5

CONTRATADO: Vinicius Barcelos Ferrão.
OBJETO: Para realização de show musical da banda Produto Nacional.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.339039

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027621.15.4

CONTRATADO: Simone Ribeiro.
OBJETO: Para realizar apresentação em grupo de Porta-Bandeiras.
VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 26 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.020511.15.9

CONTRATADO: Gabriel Vargas.
OBJETO: Para realização de show musical da banda Tom, Chico e Vinicius.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2715.1001

Porto Alegre, 10 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028056.15.9

CONTRATADO: Vanessa Rodrigues da Silva.
OBJETO: Para ministrar a oficina "A arte da Resistência, Resiliência e Reconciliação através dos Turbantes".
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.028411.15.3

CONTRATADO: Ana Paula Silva dos Reis.
OBJETO: Para ministrar dois cursos de 30h de "Produção Artística para Espetáculos de Dança".
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, c/c art 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.005019.15.0

CONTRATADO: CM Projetos Ltda.
OBJETO: Para prestação de serviços de Criação, Assessoria e Supervisão do Mapeamento de espaços e grupos de Teatro e de Dança.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 012/2015

PROCESSO 001.008179.15.8

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Doroteo Oliveira de Abreu Filho, Demétrio de Freitas Xavier e Tânia Helena de Lima e Silva Goulart.

OBJETO: Para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 012/15, previsto no art 22, inciso IV, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

PROCESSO 001.018413.15.3

CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jean Carlos, Paulo de Andrade e Gustavo Adolfo.

OBJETO: Para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Edital do Concurso nº 012/15, previsto no art 22, inciso IV, parágrafo 4º da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080426.15.8

OBJETO: Execução de Extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema de Esgotamento Arroio Cavalhada – SES Cavalhada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Pontual Engenharia Ltda., Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda. e Porto Obras Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Construlix – Construções e Saneamento Ltda. e TCC Saneacon - Saneamento e Construção Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2015

PROCESSO 003.0800063.15.2

OBJETO: Material Elétrico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Pan Comercial Elétrica Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 61.599,10

LOTE 02

EMPRESA: Pan Comercial Elétrica Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 15.300,00

LOTE 03

EMPRESA: Pan Comercial Elétrica Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 11.116,00

LOTE 04

Fracassado

LOTE 05

EMPRESA: Eletric Masther Automação Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 3.709,00

LOTE 06

EMPRESA: Eletric Masther Automação Ltda

VALOR DO LOTE: R\$ 2.700,00

LOTE 07

EMPRESA: SK. Fernanades Automoação Industrial - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 27.990,90

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 03 dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

CONTRATO 003.080186.15.7

OBJETO: Instalação de brises em prédio do Departamento.

VALOR: R\$ 365.300,84

PRAZO: 05 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080609.12.0

CONTRATADA: Barros Vieira Transportes Ltda

OBJETO: Acréscimo de 157 containers

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080311.15.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre 2015/2016.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.237.660,88

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080341.13.6

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvimento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080165.11.7 – 02

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080360.13.0 – 01

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda

CONTRATADA: Unicorp Informática Industrial Ltda

CONTRATO 003.080164.14.5

OBJETO: Serviços de licenciamento, instalação, para software de gerenciamento de informações laboratoriais

VALOR: R\$ 1.203.025,00

PRAZO: 24 meses

CONTRATADA: Construsinos Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda

CONTRATO 003.080318.15.0

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 73.175,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Cal Oeste Ltda

CONTRATO 003.080294.15.4

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 325.890,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: DBA Indústria e Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda

CONTRATO 003.080397.15.8

OBJETO: Aquisição de produtos

VALOR: R\$ 469.000,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda

CONTRATO 003.080401.15.5

OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 266.094,30
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Loksan Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda

CONTRATO 003.080372.15.5

OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 50.700,00
PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Alvimed Comércio e Representações Ltda

CONTRATO 003.080404.15.4

OBJETO: Aquisição de produtos
VALOR: R\$ 3.398,00
PRAZO: 3 meses

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 310/2015
PROCESSO 003.080337.15.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bombas e Componentes Grupos motor bombas.

LOTE 01

EMPRESA: Esteves & Protta Comércio Ltda - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.634,98.

LOTE 02

EMPRESA: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 11.991,00.

LOTE 03: Revogação sugerida.

LOTE 04: Fracassado.

LOTE 05

EMPRESA: Feranandes Mana Materiais e Equipamentos Ltda-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 45.600,00.

LOTE 06

EMPRESA: Imbil Ind.e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 40.000,00.

LOTE 07

EMPRESA: Imbil Ind.e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 17.000,00.

LOTE 08: Fracassado.

LOTE 09: Revogação sugerida.

LOTE 10

EMPRESA: Brasidas Eireli.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.669,14.

LOTE 11

EMPRESA: Fracassado.

LOTE 12

EMPRESA: Comacker –Comercial Agricola Acker Ltda.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.150,00.

LOTE 13

EMPRESA: Brasidas Eireli.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.473,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080361.13.7

CONTRATADA: Somec Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080471.13.7

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080475.14.0-05

CONTRATADA: J.A.P.P. Priebe Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080475.14.0-04
CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080475.14.0-03
CONTRATADA: Transportes Keppler Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080475.14.0-02
CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080475.14.0-01
CONTRATADA: Transportes Paraquete Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Moacyr Aroldo Graça Neto e Cia. Ltda.
CONTRATO 003.080334.15.6-02
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 13.800,00.
PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda.
CONTRATO 003.080334.15.6-01
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 36.388,50.
PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.
CONTRATO 003.080395.14.7
OBJETO: Substituição de rede adutora.
VALOR: R\$ 2.327.418,27.
PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 18/2015** **PROCESSO 003.08308.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Zona Sul - Redes Coletoras na Bacia do Arroio Capivara.

EMPRESA: REPPENSE ASSESSORIA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.

VALOR: R\$ 484.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 21/2015** **PROCESSO 003.08316.15.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Trabalho Técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Ponta da Cadeia - Redes Coletoras na Bacia do Arroio Dilúvio

EMPRESA: REPPENSE ASSESSORIA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.

VALOR: R\$ 483.200,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO FERREIRA LOPES, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080427.15.4

OBJETO: “Extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Ponta da Cadeia – Área 2 – Bacia Arroio Águas Mortas”.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Pontual Engenharia Ltda., Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda. e Porto Obras Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Construlix – Construções e Saneamento Ltda. e TCC Saneacon - Saneamento e Construção Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/2015 PROCESSO 003.08317.15.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Trabalho técnico Social, junto a obra de Ampliação do SES Navegantes – Rede de Coletoras na Bacia do Arroio Areia

EMPRESA : REPPENSE ASSESSORIA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA

VALOR: R\$ 396.620,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2015.

JOÃO PAULO FERREIRA LOPES, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080419.15.1

OBJETO: Contratação de execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Ponta da Cadeia – Área 1 – Bacia Arroio Dilúvio.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Sintra Ltda.; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.; Pontual Engenharia Ltda.; Porto Obras Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: TCC Saneacom – Saneamento e Construção Ltda.; Construlix - Construções e Saneamento Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO 004.001166.14.0

OBJETO: Locação de veículo, com motorista, para utilização deste Departamento.

CONTRATADA: Transportes Joma Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Apostilamento acima publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 03/12/2015, Edição 5145 (fls. 19 e 20) referente aos números dos contratos. Onde consta: 27 e 28/2015 leia-se: R\$ 27 e 28/2014.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 171/2015

PROCESSO: 005.000750.15.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: OM Transportes Ltda.

OBJETO: locação de veículo (lote 5, placa IVH3851), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

ALTERAÇÃO: Do Contrato nº 17/14, 2.1 - A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato a importância de R\$ 3.553,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), que corresponde a 3% do valor total do Contrato para o período de 12 meses; 2.2 O saldo remanescente das retenções de valores, processadas ao longo da vigência desta contratação a título de garantia, será liberado oportunamente à contratada, mediante confirmação do órgão gestor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

OBJETO: Contratação de Psicólogas para atendimento clínico aos acolhidos no AR Sabia 3.

PROCESSO: 007.010475.15.0

CONTRATADO: Angela Lângaro Becker

VALOR HORA - (entrevistas individuais): R\$ 200,00x 23,33 = R\$ 4.666,66 - Valor Grupo - (para entrevistas em grupo): R\$ 250,00 x 3 = R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.416,66

CONTRATADO: Eda Estevanell Tavares

VALOR HORA - (entrevistas individuais): R\$ 200,00x 23,33 = R\$ 4.666,66 - Valor Grupo - (para entrevistas em grupo): R\$ 250,00 x 3 = R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.416,66

CONTRATADO: Renata Almeida

VALOR HORA - (entrevistas individuais): R\$ 200,00x 23,33 = R\$ 4.666,66 - Valor Grupo - (para entrevistas em grupo): R\$ 250,00 x 3 = R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.416,66

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.0101475.15.0.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010395.15.6

OBJETO: Aquisição de material de alojamento diversos

EMPRESA: PD Indústria e Comércio de Uniformes e Têxteis Ltda. ME

CNPJ: 90.514.993/0001-02

VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 06, 07, 09 e 10: R\$ 34.282,18

EMPRESA: Patrícia M. Müller - ME

CNPJ: 17.766.803/0001-54

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 03, 05 e 08: R\$ 4.363,68

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010419.15.2

OBJETO: Aquisição de Vestuário – pijamas, roupas íntimas, capas de chuva e botas em PVC.

LOTE 01

EMPRESA: Cinca Comércio Varejista & Atacadista de Ferramentas – EIRELI CNPJ: 19.434.150/0001-31.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00.

LOTES 02, 03, 05 e 06

EMPRESA: PD Indústria e Comércio de Uniformes e Têxteis LTDA.ME CNPJ: 90.514.993/0001-02.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 16.297,40.

LOTE 04

EMPRESA: Comercial Caraméz Ltda. ME CNPJ: 15.648.076/0001-03.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.494,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010434.15.1

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para as famílias atendidas pelos CRAS

EMPRESA: Nutrição e Saúde Comércio e Representações Ltda. – ME- CNPJ: 94.947.090/0001-76

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 14.250,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 33/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos vales assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010474.15.3

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

VALOR: R\$ 110.259,50 - Referente a 15.293 de 02 unidades e 835 de 4 unidades.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010473.15.7.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 32/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 007.010473.15.7

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

ENDEREÇO: Avenida Protasio Alves, 3885.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

VALOR: R\$ 83.362,50 - Referente a 12.825 de 02 unidades.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ JUAREZ PEREIRA, Diretor Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010473.15.7.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015****OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação datada em 03 de dezembro de 2015, onde consta: 131/2015 leia-se: 130/2015.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 45/2015
EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO 008.002416.15.8****OBJETO:** Aquisição de medidores de Alcoolemia (Etilometro) com impressora**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 18/12/2015.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 18/12/2015.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 38/2015**PROCESSO:** 008.001505.15.7**OBJETO:** Contratação de Empresa(s) para aquisição de material hidráulico.

| FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA | | | | | |
|-----------------------------------|--------|--|------|----------------|---------------------|
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 61824 | TORNEIRA – MODELO DE PAREDE – BICA MOVEL – ½” – METÁLICA | 2 | R\$ 66,49 | R\$ 132,98 |
| 03 | 58549 | TORNEIRA LAVATÓRIO ½ VOLTA | 10 | R\$ 61,00 | R\$ 610,00 |
| 06 | 58781 | VÁLVULA DE MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO | 4 | R\$ 194,83 | R\$ 779,32 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 1.522,30 |

| FORNECEDOR: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA | | | | | |
|---|--------|------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 02 | 2372 | MOLA HIDRÁULICA, N.3 | 1 | R\$ 122,15 | R\$ 122,15 |
| 04 | 59803 | TORNEIRA METALICA LAVATORIO BALCAO | 10 | R\$ 61,73 | R\$ 617,30 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 739,45 |

| FORNECEDOR: BRASIDAS EIRELI ME | | | | | |
|---------------------------------------|--------|---|------|----------------|--------------|
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 07 | 58782 | FILTRO PARA PURIFICADOR COM ENCAIXE | 20 | R\$ 81,00 | R\$ 1.620,00 |
| 08 | 61050 | FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO PARA BEBEDOURO COM ROSCA | 13 | R\$ 33,00 | R\$ 429,00 |
| 09 | 58904 | REFIL DE FILTRO EXTERNO SEM ROSCA DE 5* | 31 | R\$ 51,67 | R\$ 1.601,77 |

Valor Total do Lote

R\$ 3.650,77

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 27/2015

PROCESSO 008.000732.15.0

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

| FORNECEDOR: AMELFIS COM. DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA. | | | | | | |
|--|------|--------|---|----|-------|-----------------------|
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 03 | 1 | 32751 | Poste simples de 6m para placa aérea – S5 | PC | 50 | R\$ 560,00 |
| | 2 | 50628 | Poste tipo s5-b reforçado placa aérea | PC | 50 | R\$ 1.228,10 |
| | 3 | 50636 | Poste tipo s5-c reforçado placa aérea | PC | 50 | R\$ 1.421,50 |
| | 4 | 4464 | Poste simples de 6m para semáforo | PC | 50 | R\$ 975,70 |
| | 5 | 6610 | Braço curvo aço galvanizado projeção de 4,5m para semáforo | PC | 50 | R\$ 830,10 |
| | 6 | 6629 | Braço curvo de aço galvanizado projeção de 6m para semáforo | PC | 50 | R\$ 921,00 |
| | 7 | 32778 | Braço simples para placa aérea – S5 | PC | 50 | R\$ 557,20 |
| | 8 | 48569 | Braço reforçado placa aérea S5-B | PC | 50 | R\$ 921,10 |
| | 9 | 51713 | Braço reforçado 3,5mm para placa aérea tipo S5-B | PC | 20 | R\$ 921,75 |
| | 10 | 48682 | Braço reforçado placa aérea S5-C | PC | 50 | R\$ 966,60 |
| | 11 | 59706 | Suporte tipo S-1 | PC | 300 | R\$ 162,00 |
| | 12 | 59714 | Suporte tipo S-2 | PC | 200 | R\$ 183,00 |
| | 13 | 59722 | Suporte tipo S-7 | PC | 150 | R\$ 290,00 |
| | 14 | 59730 | Suporte tipo S-8 | PC | 80 | R\$ 110,00 |
| TOTAL LOTE 03 | | | | | | R\$ 575.000,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 22 | 1 | 13781 | Botoeira sonora para deficientes | PC | 5 | R\$ 675,00 |
| TOTAL LOTE 03 | | | | | | R\$ 3.375,00 |
| FORNECEDOR: METALETO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 04 | 1 | 4499 | Cano de ferro galvanizado 48,3mm vara de 6m | M | 2000 | R\$ 21,50 |
| | 2 | 4057 | Cano de ferro galvanizado 76,2mm vara de 6m | M | 2000 | R\$ 35,30 |
| TOTAL LOTE 04 | | | | | | R\$ 113.600,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 12 | 1 | 24520 | Telha zincada ondulada n. 26 2,20X0,90m | PC | 250 | R\$ 43,80 |
| TOTAL LOTE 12 | | | | | | R\$ 10.950,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 26 | 1 | 23485 | Barra 6 metros ferro chato - ½" x ?" | PC | 50 | R\$ 9,50 |
| | 2 | 44652 | Barra 6 metros ferro chato 1 ¼" x ¼" | PC | 80 | R\$ 40,00 |
| | 3 | 59650 | Barra 6 metros ferro chato 1" x ?" | PC | 80 | R\$ 14,50 |
| | 4 | 48429 | Barra 6 metros ferro chato 2" x ¼" | PC | 80 | R\$ 52,00 |
| | 5 | 43478 | Barra 6 metros ferro cantoneira 2" x 2" x ?" | PC | 100 | R\$ 60,05 |
| TOTAL LOTE 26 | | | | | | R\$ 15.000,00 |
| FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS EIRELLI - ME. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 06 | 1 | 30457 | Película refletiva vermelha – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 2 | 48461 | Película refletiva laranja – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 3 | 30783 | Película refletiva amarela - GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 4 | 38768 | Película refletiva azul – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 5 | 30465 | Película refletiva branca – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 6 | 48445 | Película refletiva verde – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| | 7 | 48453 | Película refletiva marrom – GT | M2 | 150 | R\$ 48,57 |
| TOTAL LOTE 06 | | | | | | R\$ 50.998,50 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 07 | 1 | 44091 | Módulo de gradil metálico em tubo e tela 1,20m | PC | 334 | R\$ 187,54 |
| TOTAL LOTE 07 | | | | | | R\$ 150.032,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 13 | 1 | 48356 | Fita VHB para fixação de chapa e quadro | RL | 80 | R\$ 295,50 |
| | 2 | 48640 | Primer de aderência para fita VHB | LT | 8 | R\$ 420,00 |
| TOTAL LOTE 13 | | | | | | R\$ 27.000,00 |

| | | | | | | |
|--|-------------|---------------|---|-----------|--------------|-----------------------|
| 23 | 1 | 50083 | Removedor de cola | GL | 40 | R\$ 80,00 |
| TOTAL LOTE 23 | | | | | | R\$ 3.200,00 |
| FORNECEDOR: BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 08 | 1 | 58555 | Lâmpada tubular T8 led 18W | PC | 50 | R\$ 50,56 |
| | 2 | 11401 | Lâmpada fluorescente 40W universal | PC | 350 | R\$ 8,00 |
| TOTAL LOTE 08 | | | | | | R\$ 5.328,00 |
| FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 09 | 1 | 400 | Cabo elétrico preto 2x1mm2 750v | M | 400 | R\$ 2,67 |
| | 2 | 493 | Cabo elétrico preto 2x4mm2 750v | M | 300 | R\$ 7,75 |
| | 3 | 396 | Cabo elétrico preto 4x1,5mm2 750v | M | 900 | R\$ 9,39 |
| | 4 | 370 | Cabo de comunicação APL 65x2 | M | 800 | R\$ 3,75 |
| TOTAL LOTE 09 | | | | | | R\$ 14.844,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 20 | 1 | 38350 | Microesfera de vidro refletiva tipo IIC | SC | 250 | R\$ 123,45 |
| TOTAL LOTE 20 | | | | | | R\$ 30.862,50 |
| FORNECEDOR: PSICOARTES PAINÉIS LTDA. - ME | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 10 | 1 | 5894 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 40x60cm um lado preto outro azul | PC | 300 | R\$ 18,57 |
| | 2 | 5916 | Chapa de ferro galvanizado n.º 18 60x100cm lado preto outro branco | PC | 200 | R\$ 41,44 |
| | 3 | 5924 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 200x100cm lado preto outro galvanizado | PC | 200 | R\$ 137,40 |
| | 4 | 5908 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 60x80cm lado preto outro branco | PC | 300 | R\$ 39,80 |
| | 5 | 5860 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 diâmetro 50cm – lado preto outro branco | PC | 600 | R\$ 21,93 |
| | 6 | 5878 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 octogonal 25cm – lado preto outro galvanizado | PC | 300 | R\$ 26,75 |
| | 7 | 5886 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 - 50x50cm lado preto outro galvanizado | PC | 120 | R\$ 15,70 |
| | 8 | 48321 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 60x80cm lado preto outro azul | PC | 120 | R\$ 26,75 |
| | 9 | 48330 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 60x80cm lado preto outro amarelo | PC | 200 | R\$ 32,13 |
| | 10 | 48348 | Chapa de alumínio 200x100cm – lado preto outro alumínio | PC | 120 | R\$ 203,00 |
| | 11 | 44296 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 – 50x60cm – lado preto outro branco | PC | 300 | R\$ 22,19 |
| | 12 | 50490 | Chapa de aço galvanizado n.º 18 – 50x25cm – lado preto outro galvanizado | PC | 80 | R\$ 8,52 |
| | 13 | 53252 | Chapa de ferro galvanizado n.º 18 60x110cm – preto/branco | PC | 200 | R\$ 49,78 |
| TOTAL LOTE 10 | | | | | | R\$ 127.636,60 |
| FORNECEDOR: GR COMÉRCIO EIRELI - ME | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 11 | 1 | 50199 | Álcool isopropílico | L | 80 | R\$ 34,23 |
| TOTAL LOTE 11 | | | | | | R\$ 2.738,40 |
| FORNECEDOR: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 14 | 1 | 33677 | Lâmpada incandescente c/gás criptônio EZ27 130v/100w 10.000hr | PC | 250 | R\$ 22,90 |
| TOTAL LOTE 14 | | | | | | R\$ 5.725,00 |
| FORNECEDOR: 3M DO BRASIL LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 15 | 1 | 44369 | Película refletiva tipo III AIP amarela | M2 | 300 | R\$ 80,62 |
| | 2 | 44350 | Película refletiva tipo III AIP azul | M2 | 250 | R\$ 80,60 |
| | 3 | 44385 | Película refletiva tipo III AIP marrom | M2 | 120 | R\$ 80,60 |
| | 4 | 44377 | Película refletiva tipo III AIP branca (prata) | M2 | 200 | R\$ 80,60 |
| | 5 | 48542 | Película refletiva tipo III AIP verde | M2 | 60 | R\$ 80,60 |
| | 6 | 48550 | Película refletiva tipo III AIP vermelha | M2 | 60 | R\$ 80,60 |
| TOTAL LOTE 15 | | | | | | R\$ 79.800,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| | 1 | 48526 | Película refletiva GT prismático vermelha | M2 | 150 | R\$ 40,00 |
| | 2 | 48470 | Película refletiva GT prismático amarela | M2 | 150 | R\$ 40,00 |

| | | | | | | |
|---|-------------|---------------|--|-----------|--------------|-----------------------|
| 27 | 3 | 48488 | Película refletiva GT prismático azul | M2 | 150 | R\$ 40,00 |
| | 4 | 48518 | Película refletiva GT prismático branca | M2 | 150 | R\$ 40,00 |
| | 5 | 48496 | Película refletiva GT prismático verde | M2 | 150 | R\$ 40,00 |
| | 6 | 48500 | Película refletiva GT prismático marrom | M2 | 150 | R\$ 40,00 |
| TOTAL LOTE 27 | | | | | | R\$ 36.000,00 |
| FORNECEDOR: AMPLATEX IND. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 16 | 1 | 38601 | Plástico a frio bicomponente branco | BD | 120 | R\$ 312,50 |
| | 2 | 39829 | Plástico a frio amarelo bicomponente | BD | 200 | R\$ 312,50 |
| TOTAL LOTE 16 | | | | | | R\$ 100.000,00 |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 18 | 1 | 38369 | Solvente para tinta base metilmetacrilato para demarcação viária | L | 1500 | R\$ 6,90 |
| | 2 | 38423 | Tinta corretiva chumbo fosco base metil metacrilato | BD | 10 | R\$ 165,00 |
| | 3 | 38393 | Tinta demarcação amarela base metil metacrilato | BD | 200 | R\$ 165,00 |
| | 4 | 25291 | Tinta demarcação azul frança base metil metacrilato | BD | 50 | R\$ 150,00 |
| | 5 | 39373 | Tinta demarcação base metil metacrilato monocomponente – cor a definir | BD | 20 | R\$ 160,00 |
| | 6 | 38385 | Tinta demarcação branca base metil metacrilato | BD | 200 | R\$ 155,00 |
| | 7 | 59170 | Tinta demarcação preto base metil metacrilato | BD | 50 | R\$ 162,00 |
| | 8 | 48593 | Tinta demarcação vermelho ciclovía base metil metacrilato | BD | 100 | R\$ 166,00 |
| TOTAL LOTE 18 | | | | | | R\$ 111.400,00 |
| FORNECEDOR: NELI REGINA FRAGA DA SILVEIRA & CIA. LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 17 | 1 | 2860 | Calha de abrigo em fibra de vidro | PC | 20 | R\$ 242,50 |
| | 2 | 33600 | Cobertura p/ abrigo de fibra de vidro | PC | 30 | R\$ 760,00 |
| | 3 | 34533 | Placa de fibra de vidro 50X25cm | PC | 300 | R\$ 78,00 |
| TOTAL LOTE 17 | | | | | | R\$ 51.050,00 |
| FORNECEDOR: SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. | | | | | | |
| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Qtde. | Valor Unitário |
| 19 | 1 | 59188 | Tubo metalon galvanizado 30x30x2mm vara de 6 m | PC | 30 | R\$ 90,00 |
| | 2 | 36560 | Tubo metalon galvanizado 30x50x2mm vara de 6 m | PC | 150 | R\$ 117,70 |
| TOTAL LOTE 19 | | | | | | R\$ 20.355,00 |

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 38/2015

PROCESSO: 008.001505.15.7

OBJETO: Contratação de Empresa(s) para aquisição de material hidráulico

| | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|--|-------------|-----------------------|--------------------|
| FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | 61824 | TORNEIRA – MODELO DE PAREDE – BICA MOVEL – ½” – METÁLICA | 2 | R\$ 33,00 | R\$ 66,00 |
| 03 | 58549 | TORNEIRA LAVATÓRIO ½ VOLTA | 10 | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 06 | 58781 | VÁLVULA DE MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO | 4 | R\$ 99,05 | R\$ 396,20 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 762,20 |

| | | | | | |
|---|---------------|------------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| FORNECEDOR: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 02 | 2372 | MOLA HIDRÁULICA, N.3 | 1 | R\$ 96,22 | R\$ 96,22 |
| 04 | 59803 | TORNEIRA METALICA LAVATORIO BALCAO | 10 | R\$ 61,70 | R\$ 617,00 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 713,22 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| FORNECEDOR: BRASIDAS EIRELI ME | | | | | |
| Item | Código | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| | | FILTRO PARA PURIFICADOR COM | | | |

| | | | | | |
|----------------------------|-------|---|----|-----------|---------------------|
| 07 | 58782 | ENCAIXE | 20 | R\$ 81,00 | R\$ 1.620,00 |
| 08 | 61050 | FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO PARA BEBEDOURO COM ROSCA | 13 | R\$ 33,00 | R\$ 429,00 |
| 09 | 58904 | REFIL DE FILTRO EXTERNO SEM ROSCA DE 5* | 31 | R\$ 51,67 | R\$ 1.601,77 |
| Valor Total do Lote | | | | | R\$ 3.650,77 |

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248